



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5539 - Quarta-feira, 5 de julho de 2017  
**Divulgação:** Quarta-feira, 5 de julho de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 6 de julho de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores: CLEUZIMAR PEREIRA FLORES BERTHES DA SILVA, 1363719/01, Oficial de Gabinete, Gabinete do Prefeito, a contar de 01/06/2017. Através da Portaria 271 de 30/06/2017.

**NOMEIA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, no cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com direito a verba de representação, a contar de 29/05/2017, com base no Artigo 20 da LC 133/85, através da Portaria 269 de 30/06/2017 (processo 17.13.000002284-6)

**TORNA SEM EFEITO** o registro de falta realizado so servidor VANDERLEI SOUZA DA SILVA, 34026.4, contínuo, no dia 21/04/2017 pelo motivo de lançamento errôneo de Falta de Plantão, de acordo com o Termo de Homologação 001/2017 e Decreto 16.965/17, através da Portaria 003/2017 (processo 17.0.000040590-6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 2187 de 18/09/2015, que deu posse aos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho/SMA – Biênio 2015/2017, quanto aos membros eleitos, excluindo, a pedido, CARLA ZAMBIASI, 825144/5, Arquiteta, e, atribuindo-se o exercício da Presidência desta Comissão à servidora JULIANE COLOMBO SCHOLL, 1026941/1, Assistente Social, conforme art. 14 do Decreto 18.158/13 a contar de 17/05/2017, através da Portaria 1849344 de 02/06/2017 (processo 17.0.000038112-8).

**DESIGNA** os servidores ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 329098, como titular, e EDMILSON TODESCHINI, 393359, como suplente, ambos da Procuradoria Geral do Município; LÚCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886, da Secretaria Municipal de Educação, como titular, e SONISE FERREIRA MÜLLER DOS SANTOS, 1001205, como suplente; MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, como titular, e CAROLINA DA COSTA FERREIRA, 1104381, como suplente; MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408, como titular, e TIAGO WAINSTEIN, 1061089, como suplente; NORBETO KRUMMENAUER, 276320, como titular, e PAULO REUS FACHEL NUNES, 115608, como suplente; ALESSANDRA MOREIRA EBERHARDT, 1110934, como secretária; todos os demais participantes são integrantes da Secretaria Municipal de Administração, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo ao disposto no Artigo 22 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, no âmbito da Administração Centralizada, de 01/08/2017 a 31/07/2019, através da Portaria 1971191 de 28/06/2017 (processo 17.0.000041918-4).

**EXONERA** JEAN MOISES MARCHI, 1305620/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 16/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1986280 de 30/06/2017 (processo 17.0.000039359-2).

**EXONERA**, ROSI BAUERFELDT MENDES, 1354221/1, do cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1977847 de 29/06/2017 (processo 17.0.000044264-0).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo 16.0.000012793-4, conforme Portaria 1869658 de 07/06/2017.

**NOMEIA** JONATA PACE, 917853/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1965038, de 27/06/2017 (processo 17.0.000029243-5).

**NOMEIA** LUANA FAGUNDES RODRIGUES, 1359444/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 26/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1963316, de 27/06/2017 (processo 17.0.000037775-9).

**NOMEIA** JOAO DA SILVA CHAVES, 1255347/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1963485, de 27/06/2017 (processo 17.0.000041771-8).

**EXONERA** EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 1377698/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (37002001), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 20/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1986490, de 30/06/2017 (processo 17.0.000016640-5).

**NOMEIA** o candidato ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, 13º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 25/2016, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2001128 de 04/07/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

**NOMEIA** GIOVANE LUIZ DE LIMA JUNIOR, 1384384/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC (11250010), da Área de Democracia Participativa (23522010), da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a Verba de Representação, a contar de 01/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1978462, de 29/06/2017 (processo 17.0.000044264-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO, Médico Especialista – Medicina da Família e Comunidade - 12º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1983576, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/07/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 2001076 de 04/07/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2017, os efeitos da Portaria 2706 de 14/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1932228 de 20/06/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4,

com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1932346 de 20/06/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ANETE WAJNBERG FADEL, 268139/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2432 de 03/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANTONIO SOLIMA PAIVA PIRES, 100265/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 19/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2451 de 04/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARMEN VERA HIRSCH GUIMARAES, 382805/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 10/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2449 de 04/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a EVA NAZARIO MEDEIROS, 322651/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 20/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2450 de 04/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a KARIN MARIA ECHART MONTANO NODARI, 367919/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 29/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2462 de 04/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CLAUDIO COLLAZIOL, 178163/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 04/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2466 de 04/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** DANIELA ZILIO, 996558/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2440 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANESSA MEDEIROS SCHOELLER, 1336355/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2444 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANANDA DE CARVALHO, 1249665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2447 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CARLA ADRIANE ALVES DA SILVA, 1332317/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2437 de 03/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUANA FAGUNDES RODRIGUES, 1359444/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2361 de 27/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JONATA PACE, 917853/3, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2362 de 27/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO DA SILVA CHAVES, 1255347/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2358 de 27/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GIOVANE LUIZ DE LIMA JUNIOR, 1384384/1, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2401 de 29/06/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626019, vaga 1000756, de 12/06/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2431 de 03/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARIA NATALINA ARIOLI, 237702/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626045, vaga 1000789, de 12/06/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2433 de 03/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARCIA REGINA FLORES MACHADO, 944443/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626036, vaga 1000822, de 12/06/2017 a 16/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2435 de 03/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 93182/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, vaga 1001766, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2455 de 04/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002864, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2446 de 03/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA**, a pedido, TELMO UGUATEMI GONCALVES CORREA, 342169/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe Zeladoria Praca, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, vaga 1001766, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2454 de 04/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ELIANE LOPES NUNES, 1083627/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, vaga 1002864, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2445 de 03/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBDELEGA** competências ao SECRETÁRIO ADJUNTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, conforme segue, através da Portaria 018 de 02/06/2017 (processo 17.0.000040253-2).

Ao Secretário Adjunto compete assinar:

- atos relativos ao afastamento de servidores nos casos previstos nos incisos II, III e V, do art. 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985;
- aplicação de penas disciplinares nos casos de suspensão e de multa;
- portarias de designação de servidores, grupos de trabalho, de comissões e de membros de sindicâncias, ordenador de despesas e ordenador financeiro dos fundos FUNCRIANÇA, FUMID e FRGV, fiscalização de contratos;
- portarias e memorandos de substituições de FGs de assessoramento;
- ofícios de substituição e nomeação/designação de cargos comissionados e funções gratificadas;
- expedientes administrativos de concordância ou não em cedências, designações para ter exercício, reloações e transposições;
- ofícios de solicitação ou dispensa de convocações de regime de tempo integral de trabalho ou de dedicação exclusiva;
- ofícios de solicitação de concessões de GIA;
- autorização de férias e Licença Prêmio;
- memorandos de solicitação de alteração de férias;
- redução de carga horária para estudos;
- concessão de horas extras;
- apuração mensal de efetividade;
- abertura do sistema ronda para ajuste do ponto eletrônico;
- autorizações para execução e gozo de banco de horas dos servidores;
- inclusão de banco de horas para servidores em férias;
- solicitações de criações de vagas para estágio, com de acordo do Secretário.
- Termos de Compromisso e Termos Aditivos para estágios
- confirmação de serviços utilizados pelo Gabinete;
- confirmação de despesas da Procempa;
- confirmação de despesas das entidades associativas que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre é filiada;
- assinatura de termos de parceria e de fomento e respectivos aditivos, incluindo os fundos: FUNCRIANÇA, FUMID e FRGV;
- aprovação de Prestações de Contas, incluindo os fundos: FUNCRIANÇA, FUMID e FRGV;
- contratos de renovação de veículos e autorização para saída do município;
- empenhos relativos a despesas gerais;
- autorizações para empenho em despesas de exercício anterior;
- pagamento de ressarcimento de servidores adidos externos;
- homologação de nota técnica;
- dispensa e inexigibilidade de licitações.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA, 546723/02, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro e VI Congresso Internacional de Terapia Comunitária Integrada, de 13 a 16 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 502 de 03/07/2017 (processo 17.0.000043868-5).

**AUTORIZA** RENATA MAGALHÃES CORTE REAL QUINTANA, 60168/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro e VI Congresso Internacional de Terapia Comunitária Integrada, de 13 a 15 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 499 de 03/07/2017 (processo 17.0.000044429-4).

**AUTORIZA** JOÃO ANTÔNIO BONFADINI LIMA, 420338/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Curso Teórico-Prático de Pneumologia Pediátrica do Hospital da Criança Santo Antônio, de 17 a 18 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488, de 21/06/2017 (processo 17.0.000040195-1).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUÍS SOARES LONGUI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Gaúcho de Pneumologia, de 29 de junho à 1º de julho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 257 de 11/04/2017 (processo 17.0.000022855-9).

**AUTORIZA** MAURÍCIO MOREIRA, 963231/01, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Curso 2017 - Saúde da População Trans e Travesti, de 28 a 30 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486 de 21/06/2017 (processo 17.0.000039295-2).

**AUTORIZA** CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Latino-Americana de Emergências Pediátricas, de 19 a 20 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 489, de 21/06/2017 (processo 17.0.000043127-3).

**AUTORIZA** JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 10º Seminário Internacional de Sobrecarga Biomecânica no Trabalho, de 07 a 08 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 478, de 14/06/2017 (processo 17.0.000040011-4).

**AUTORIZA** ALINE GERLACH, 1004875/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio Interdisciplinar de Farmacologia e Terapêutica, dia 29 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 475, de 14/06/2017 (processo 17.0.000038902-1).

**AUTORIZA** LETÍCIA ROSSI BUENO, 791742/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Gaúcho de Ginecologia e Obstetrícia, de 31 de agosto a 01 de setembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 455, de 06/06/2017 (processo 17.0.000039695-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 744971/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2017, os efeitos da Portaria 858 de 24/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1033 de 03/07/2017 ().

**CESSA**, em relação a LUÍS ROGÉRIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2017, os efeitos da Portaria 681 de 07/03/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1034 de 03/07/2017 (Processo 17.10.000003282-3).

**CESSA**, em relação a JOÃO CARLOS CENTENO, 744922/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2017, os efeitos do Parecer/Processo 9996 de 08/09/1989, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1040 de 04/07/2017 (Processo 17.10.000001699-2).

**CESSA**, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 06/08/2015, os efeitos da Portaria nº 1262, de 27/05/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1029 de 03/07/2017 (Processo 003.001582.15.1).

**CESSA EFEITOS**, da Portaria 179 de 13/01/2017, a contar de 24/04/2017 que concedeu a vantagem a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, Engenheiro, ES211NS, Gerência de Suprimento, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f", através da Portaria 1031 de 03/07/2017 (processo 17.10.000002380-8).

**CONCEDE**, a TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, de 19/04/2017 a 19/04/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1028 de 03/07/2017 ().

**CONCEDE**, a LUIS ROGERIO DE AZEVEDO PREIGSCHADT, 1044028/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 05/04/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1035 de 03/07/2017 (Processo 17.10.000003282-3).

**CONCEDE**, a EUNESIO RIGO, 359054/9, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 02/05/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1036 de 03/07/2017 (Processo 17.10.000002362-0).

**CONCEDE** a RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184, Pedreiro, OP21204, da Equipe de Manutenção Predial II/C-BENSIMOV/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 27/06/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1039 de 04/07/2017 (Processo 17.13.000002903-4).

**CONCEDE**, a JOÃO CARLOS CENTENO, 744922/03, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2017, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1041 de 04/07/2017 (Processo 17.10.000001699-2).

**CONCEDE**, a contar de 24/04/2017 a CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, engenheiro, ES211NS, Gerência de Suprimento, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 110 inciso V alínea "f"; Lei 6203 de 28.12.1988 artigo 53, através da Portaria 1032 de 03/07/2017 (processo 17.10.000002380-8).

**CONCEDE**, a MARCELO GIL FACCIN, 713275/02, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1030 de 03/07/2017 (Processo 003.001582.15.1).

**CONCEDE** a SÉRGIO LUÍS VIEIRA, 702277, Guarda Municipal, FV20206, da Equipe Operacional IV/C-SEGPATR/GSER/DA, Abono de Permanência, a contar de 08/04/2016, com efeitos pecuniários a contar de 23/05/2017, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1057 de 04/07/2017 (Processo 17.13.000002895-0).

**CONCEDE** a SÉRGIO LUÍS VIEIRA, 702277, Guarda Municipal, da Equipe Operacional IV, Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior, a contar de 19/12/2013, com efeitos pecuniários a contar de 23/05/2017, em conformidade com o disposto no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1059 de 04/07/2017 (processo 17.13.000002141-6).

**MODIFICA**, em relação a IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 523 de 24/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto à data, que passa a contar de 11/11/2016, através da Portaria 1058 de 04/07/2017 (Processo 17.10.000000548-6).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI**, de acordo com os termos do contrato 14/2013, o funcionário, FÉLIX JUNQUEIRA FLESCH, pelo funcionário JOÃO HENRIQUE TRINDADE, para atuar como fiscal do referido instrumento, cabendo a este, o seu acompanhamento e supervisão integral, a contar, através da Portaria 28 de 08/03/2017.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2017, a DENISE DA SILVA RABELO, 169060/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face relotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 146 de 04/07/2017 (Processo 16.13.000000121-5).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2017, a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face relotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 148 de 04/07/2017 (Processo 16.13.000001633-6).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 005 de 13/01/2016, que concedeu à servidora DENISE DA SILVA RABELO, 169060/04, Assistente Administrativo, AA10406, da Equipe de Pagamento de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face relotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 145 de 04/07/2017 (Processo: 16.13.000000121-5).

**FAZ CESSAR** a contar de 01/06/2017, os efeitos da Portaria 171 de 01/07/2016, que concedeu ao servidor VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face relotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 147 de 04/07/2017 (Processo:16.13.000001633-6).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/04/2017, ao(s) dependente(s) de MARGARIDA SAYUR RIBAS, 3567.4, falecido(a) em 04/04/2017, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.07-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 846, de 08/09/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/07/1965, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ANDRE LUIS SAYUR, 3567.4, CPF 632.265.960-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Integralidade – Ato 991, de 18/07/1984 (processo 001.014308.84.3), Referência “B” - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86), Referência “C” – Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89), GRFPO – Ato 82, de 09/03/2007 (processo 001.059380.06.3), CPF do(a) ex-servidor(a): 006.220.280-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 506 20, através da Portaria 946, de 30/06/2017 (processo(s) 009.001241.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/05/2016, ao(s) dependente(s) de CARMENSITA DE LOURDES LOUZADA FERREIRA, 3552.2, falecido(a) em 11/05/2016, Estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.09-1, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 635, de 26/05/1994, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/03/1965, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NADIANE ANDRESSA MARCELINO FERREIRA, 3552.2., CPF 033.078.810-86, enteada inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros), CPF do(a) ex-servidor(a): 238.048.740-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 504 42, através da Portaria 935, de 29/06/2017 (processo(s) 009.000763.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.000121.15.0** - PRORROGA, em 03/07/2017, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2017, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, devido alteração do calendário da UFRGS para 05/08/2017 como término do primeiro semestre de 2017.

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.10.00003401-4** - DEFERE, em 08/06/2017, em relação a FELIPE DALL AGNOL OSS,

1048783, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de abono de faltas dos dias 14/10/2016 e 17/10/2016, conforme manifestação da chefia.

**Processo 17.10.000000102-2** – INDEFERE, em 29/06/2017, em relação ao servidor inativo ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 74109.0, o pedido de abono de meia falta do dia 11/08/2016, por falta de amparo legal.

**Processo 16.10.000003401-4** - TORNA SEM EFEITO, o despacho que deferiu, em 08/06/2017, em relação a FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Recuperação de Créditos, o pedido de abono de faltas greve dos dias 14/10/2016 e 17/10/2016, conforme manifestação da chefia.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002141-6** - DEFERE, em 03/07/2017, em relação a SERGIO LUIS VIEIRA, 702277, Guarda Municipal, da Equipe Operacional IV, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3163 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Gelre Riograndense S A Serviços Empresariais – 16/02/1976 a 02/09/1976;

Ida Manica Martins – 11/10/1976 a 17/02/1977;

Vidora Farmacêutica Ltda – 01/03/1977 a 31/07/1977;

Frigorífico Portoalegrense Ltda – 12/10/1977 a 10/02/1978;

Nicro SA – 13/07/1978 a 16/11/1979;

Seg-Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A – 31/01/1980 a 15/08/1981;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – 01/11/1981 a 01/05/1984;

Andre Santos Cia Ltda – 13/11/1984 a 04/06/1986;

Vigilancia XV de Novembro Ltda – 09/07/1986 a 06/08/1986.

**Processo 17.13.000002144-0** - DEFERE, em 03/07/2017, em relação a VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Micromedição, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1584 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Orlando Villa – 01/07/1981 a 26/09/1981;

A Paulo Feijó S.A. Comércio Indust. Importação Exportação – 08/06/1982 a 06/08/1982;

Restaurantes Mavema LTDA – 01/06/1983 a 15/02/1984;

Varela Matos Cia LTDA – ME – 14/09/1986 a 17/01/1988;

Efavi – Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes – 04/07/1988 a 30/12/1988

Empregador não informado – 01/10/1989 a 30/11/1989;

Armarinho Silveira LTDA – 08/04/1991 a 30/06/1992.

**Processo 17.13.000002065-7** - DEFERE, em 03/07/2017, em relação a CAMILA FAGUNDES XAVIER, 1277219, Engenheira, da Equipe dos Planos Diretores, o pedido de averbação de tempo de

serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2290 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Nara Oliveira – Me – 01/04/2002 a 31/05/2003;

Guidugli Cia Ltda – 09/06/2003 a 13/08/2004;

Local Co. Serviços Terceirizados Ltda – Epp – 01/02/2005 a 21/08/2005;

Jose Rovani Carvalho Xavier – Me – 02/01/2006 a 28/02/2006; 01/07/2006 a 02/08/2006;

Município de Eldorado do Sul - 12/04/2012 a 25/05/2015.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000002746-5** - DEFERE, em 29/06/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALDA MARIA DA SILVA, matrícula 07606.8/2, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/07/2017 a 05/04/2022.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001138.17.0** - INDEFERE, em 30/06/2017, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor TUFU DANDI, 2000.2, Inativo, formulado pela pensionista ANECY GARCIA VIEGAS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000763.17.9** - INDEFERE, em 29/06/2017, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora CARMENSITA DE LOURDES LOUZADA FERREIRA, 3552.2, Inativa, formulado por ROBERTO VIEIRA FERREIRA, por falta de amparo legal.

# **Estagiários**

## **CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de julho de 2017, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
DEP	125579.7.01	ADRIANO RAPHAEL KISSMANN	23984	22/07/2017	804	ENGENHARIA CIVIL

GP	133995.8.01	CAMILA OLSZEWSKI EMIL	20639	27/07/2017	936	JORNALISMO
GP	133929.0.01	HELENA DA ROCHA PEIXOTO	20569	24/07/2017	936	JORNALISMO
PGM	128736.2.01	LUISA SIMONE PORTO DA ROSA	16142	19/07/2017	903	DIREITO
SMA	133894.3.01	JESSICA MORAIS RODRIGUES	20534	31/07/2017	912	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMC	100275.9.02	RAFAEL MUNIZ ESPINDOLA	20538	21/07/2017	910	ARTES VISUAIS
SMC	128548.3.01	ROBERTA MADEIRA DE MELO	16104	19/07/2017	910	HISTORIA
SMC	130861.0.01	VANESSA MORAIS DORNELLES	20468	17/07/2017	910	HISTORIA
SMC	128592.0.01	VINICIUS TEDESCHI VINAS	22269	21/07/2017	910	DESIGN GRAFICO
SME	109918.3.02	DEBORA DOS SANTOS FONTOURA	22397	23/07/2017	906	EDUCACAO FISICA
SME	136402.2.01	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	22403	24/07/2017	906	EDUCACAO FISICA
SMED	128695.1.01	ANA CAROLINA RIBAS KOHL	23583	18/07/2017	7	PEDAGOGIA
SMED	133922.2.01	ARIANE SILVA DE OLIVEIRA	20554	21/07/2017	900	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	120402.5.02	BRUNA COSTA MENDONCA	23055	18/07/2017	815	HISTORIA
SMED	133921.4.01	BRUNA ELVINGER DOS SANTOS GONCALVES	20555	21/07/2017	7	PEDAGOGIA
SMED	131216.2.01	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	18209	23/07/2017	82	PEDAGOGIA
SMED	137401.0.01	CYBELE VITORIA DA SILVA SOARES	23415	22/07/2017	815	PEDAGOGIA
SMED	137404.4.01	DENISE DOS REIS VIEIRA	23411	19/07/2017	815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMED	133883.8.01	DIENIFER DE LIMA DE OLIVEIRA	20526	21/07/2017	101	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMED	112009.3.02	EDILSON AMARAL NABARRO JUNIOR	22344	21/07/2017	82	HISTORIA
SMED	128818.0.01	GABRIELA KONORATH BARRETO	16205	25/07/2017	82	HISTORIA
SMED	133858.7.01	GIOVANNA ROCHA DA ROSA	20498	17/07/2017	7	PEDAGOGIA
SMED	128583.1.01	GUILHERME PEREIRA FERREIRA	23745	19/07/2017	83	SUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS P/ INTERNET
SMED	137110.0.01	KAREN RODRIGUES BARCELOS	23052	18/07/2017	815	HISTORIA
SMED	134018.2.01	KATIANE MACHADO CEZIMBRA	20647	31/07/2017	82	HISTORIA
SMED	133859.5.01	LARYSSA NUNES DORNELLES	20499	24/07/2017	77	ENSINO MEDIO
SMED	116629.8.02	LETICIA LAPIS FAGUNDES	20556	21/07/2017	7	PEDAGOGIA
SMED	136341.7.01	LILIAN ADORNES SILVEIRA	22378	21/07/2017	101	EDUCACAO FISICA
SMED	137828.7.01	LUCAS LEITE ARAUJO	23920	31/07/2017	83	TEC MANUTENCAO E SUPORTE EM INFORMATICA
SMED	131188.3.01	LUCCA QUADROS CHEMALE	18198	19/07/2017	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	.14583.2.02	MARIANA KENNE OLIVEIRA	23405	25/07/2017	7	PEDAGOGIA
SMED	128580.7.01	NATALIA OCANA SALDANHA	20558	21/07/2017	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	133912.5.01	PATRICIA FRANCISCA ROSA DOS SANTOS DA COSTA	20562	21/07/2017	82	GEOGRAFIA
SMED	130322.8.01	ROSANE TEREZINHA BANDEIRA DE SOUZA	23587	19/07/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	130127.6.01	ROSEANE DUTRA RODRIGUES	22555	21/07/2017	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	133993.1.01	SARA KVITKO MASSOCO	20634	27/07/2017	75	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	126929.1.01	SILVIANE RIBEIRO MARTINS	20587	17/07/2017	82	PEDAGOGIA
SMED	131254.5.01	VIVIANE AFFELDT D AVILA	22238	25/07/2017	7	PEDAGOGIA
SMF	128814.8.01	CARINE UCHOA FRIZZO	16200	22/07/2017	913	ADMINISTRACAO
SMF	131742.3.01	CAROLINE BELMONTE DA SILVA	18598	19/07/2017	913	ENSINO MEDIO
SMF	112649.0.02	DIEGO LONGONI SILVEIRA	16106	18/07/2017	913	ENGENHARIA CIVIL
SMF	128816.4.01	FERNANDA LOPES SEVERO	16202	22/07/2017	913	ENSINO MEDIO

SMF	136418.9.01	KAROLAINE MIKAELA PINTO DOS SANTOS	22417	24/07/2017	913	ENSINO MEDIO
SMF	136320.4.01	LITIERI CRISTINA FERREIRA DA ROSA	22369	21/07/2017	913	ENSINO MEDIO
SMF	128822.9.01	MARIANA FRANTZESKI SCHIMITT	16210	25/07/2017	913	ENSINO MEDIO
SMF	128815.6.01	RENATA JOSIELE FARIAS DE FRAGA	16201	22/07/2017	913	ADMINISTRACAO
SMGES	128759.1.01	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	16154	20/07/2017	930	ENSINO MEDIO
SMGES	128176.3.01	JOSE MATHEUS DOS SANTOS LEPKOSKI	23652	29/07/2017	930	ARQUITETURA E URBANISMO
SMGL	136522.3.01	MATHEUS RODRIGUES DE FREITAS	22470	29/07/2017	931	ENSINO MEDIO
SMGL	136487.1.01	VITORIA SANTOS CALDAS	22439	25/07/2017	931	TEC EM ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE
SMIC	133985.0.01	GABRIEL DE ABREU ISAIAS	20621	27/07/2017	916	ENSINO MEDIO
SMOV	133932.0.01	LAIS HARNDT ENDLER	20571	24/07/2017	189	ENSINO MEDIO
SMOV	128836.9.01	NAYARA DECLERQUE PINTO	23301	19/07/2017	914	ENSINO MEDIO
SMPEO	133171.0.01	LIZIANE DANIELLA DA SILVA	23916	31/07/2017	932	ENSINO MEDIO
SMS	137986.0.01	ALEXANDRA DAMASIO TODESCATTO	24002	30/07/2017	801	MEDICINA
SMS	136997.0.01	ALINE VIDA DA COSTA	22939	31/07/2017	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	137058.8.01	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA NUNES	23002	22/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	133050.0.01	ANNA CAROLINA BENTES BERNARDES	24237	30/07/2017	801	MEDICINA
SMS	138234.9.01	BIANCA FANTIN DE SOUZA	24142	31/07/2017	162	MEDICINA
SMS	137237.8.01	BRUNA CORREA DE AZEVEDO	23220	19/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	134930.9.01	DAIANE AZAMBUJA DOS SANTOS	22977	31/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	137059.6.01	DIANA RODRIGUES NICOLETTI	23004	22/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	136970.9.01	ELIANI INES MOUSQUER	22894	22/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	137285.8.01	ELISABETE DUARTE DA SILVA	23274	31/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	133145.0.01	EVANDRO EINSFELD CARDOSO	19866	17/07/2017	166	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	107158.0.02	FERNANDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	22995	22/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	134952.0.01	FRANCIELI CARINA COELHO KEHL AZEVEDO	23275	31/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	137726.4.01	FRANCYNE DA SILVA SILVA	23723	31/07/2017	818	SAUDE COLETIVA
SMS	133526.0.01	ISABELA GARCIA DOS SANTOS	22422	29/07/2017	918	SAUDE COLETIVA
SMS	127996.3.01	ISADORA SANTOS BUENO	20719	25/07/2017	36	ENFERMAGEM
SMS	136988.1.01	ISIS PEREIRA SCUSSEL	22928	21/07/2017	818	NUTRICAO
SMS	136540.1.01	JANE MARIA IZAGUIRRE LEITES	22491	29/07/2017	818	GESTAO EM SAUDE
SMS	134955.4.01	JENIFER NASCIMENTO TORRES	22807	31/07/2017	801	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	136969.5.01	JESSICA MARAFIGA STOFFELS	22893	22/07/2017	818	NUTRICAO
SMS	137456.7.01	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	23475	30/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	133442.5.01	KARINE MILLERMEISTER LOTH	21521	24/07/2017	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	136363.8.01	LUCIANA PINTO MARTA	22400	31/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	138357.4.01	MAIARA CRISTINA POLINSKI	24238	30/07/2017	801	MEDICINA
SMS	133893.5.01	MARIELLE MAUSS COSTA	20542	21/07/2017	918	ENSINO MEDIO
SMS	137510.5.01	MARINA LOPES DA SILVEIRA GROSSI	23507	22/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	.95418.7.02	MARTA SCHNEIDER ZUBARAN	22090	28/07/2017	918	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMS	128524.6.01	MATHEUS EDUARDO DA	22250	20/07/2017	918	PUBLICIDADE E

		COSTA CAMBRAIA				PROPAGANDA
SMS	132833.6.02	MCARTHUR ALEXANDER BARROW	24284	31/07/2017	162	MEDICINA
SMS	136998.9.01	MONICA SEBEN DE AZEVEDO	22941	31/07/2017	818	ARTETERAPIA - POS-GRADUACAO
SMS	135150.8.01	MURILLO ALMEIDA QUINTON	23353	19/07/2017	161	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	136218.6.01	NICE VILAR TORRES	23724	22/07/2017	116	FARMACIA
SMS	128602.1.01	NUBIA GAIER DOS SANTOS	16111	19/07/2017	166	FONOAUDIOLOGIA
SMS	137236.0.01	PAULO RICARDO DE CAMARGO SOARES	23217	31/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	133104.3.01	PETERSON PAIVA MANTOVANI	22359	18/07/2017	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	136971.7.01	PRISCILA ALVARENGA QUEIROZ	22895	22/07/2017	818	NUTRICAO
SMS	132787.9.01	PRISCILA ANDREA DA CRUZ	22298	19/07/2017	165	CIENCIAS SOCIAIS
SMS	138233.0.01	RAFAEL MORAIS KISS	24141	31/07/2017	162	MEDICINA
SMS	136337.9.01	RAFAELA DA SILVA MACHADO	22592	21/07/2017	161	EJA - ENSINO FUNDAMENTAL
SMS	138232.2.01	RAPHAEL DE FREITAS BORGES	24140	31/07/2017	162	MEDICINA
SMS	137541.5.01	RICARDO BRANDAO KLIEMANN	23564	30/07/2017	801	MEDICINA
SMS	.93454.1.02	RONALD SILVA DA SILVA	22401	23/07/2017	818	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMS	136924.5.01	RUTINEIA MARTINS FREITAS	22845	21/07/2017	818	NUTRICAO
SMS	137084.7.01	SAMARA SILVEIRA DOS SANTOS PAIVA	23032	22/07/2017	818	ENFERMAGEM
SMS	.49247.7.02	SANDRA REGINA DA MOTA	22624	28/07/2017	818	PSICOLOGIA
SMS	135663.1.01	SIMONE HENTSCHEL LOUREIRO	23615	22/07/2017	116	FARMACIA
SMS	138229.2.01	TALES VICENTE SCHEIDE	24139	31/07/2017	162	MEDICINA
SMS	137893.7.01	TALITA JAINE KLEIN	23905	22/07/2017	818	FISIOTERAPIA
SMS	107791.0.02	THAINA DA COSTA QUEVEDO	23219	19/07/2017	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	137334.0.01	THAINA MILENE MOURA MACHADO	23310	19/07/2017	918	ENSINO MEDIO
SMS	137703.5.01	WALDIR ESPINDOLA WODNOFF	23716	19/07/2017	818	TECNICO EM RADIOLOGIA
SMSEG	131321.5.01	AMANDA ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA	22392	31/07/2017	933	ENSINO MEDIO
SMTUR	136265.8.01	LUIZA NUNES CORREA	22320	18/07/2017	926	RELACOES INTERNACIONAIS
SMTUR	131186.7.01	PIETRA ROBERTA LABANAIX PACHECO	18178	18/07/2017	926	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMURB	136511.8.01	FERNANDA MARTINS DE MENEZES	22459	28/07/2017	209	ADMINISTRACAO
SMURB	116782.0.02	MAURICIO OLIVEIRA DE PINHO	20667	31/07/2017	921	TECNICO EM EDIFICACOES

## Termos de Ratificação

**DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**RATIFICA** a convocação do servidor TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ, 186251, Assistente Administrativo, para prestação de serviços extraordinários, no período janeiro de 2003 a maio de

2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 2003 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001470-3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período janeiro de 2003 a maio de 2017, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 083/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de dezembro de 1978 a maio de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1978 a maio de 2005 fevereiro de 1992 a dezembro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000001544-0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 1978 a maio de 2017, realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 80/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 13 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2017 – OPERAÇÃO INVERNO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO, torna público o convite para os profissionais relacionados no Anexo I, selecionados através do CP 565 – Técnico em Enfermagem e Anexo II, selecionados através do CP 519 – Enfermeiro, para manifestar interesse na contratação temporária por tempo determinado e atender as necessidades de excepcional interesse público, em observância ao parecer técnico constante no processo 17.0.000029069-6, para a OPERAÇÃO INVERNO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 01/2017 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, independente da data de assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado.

Os candidatos relacionados nos Anexos I e II deverão comparecer no dia 07/07/2017, às 15h, na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915. Caso não possa comparecer na data e horário sugerido, o candidato deverá agendar seu atendimento para se apresentar nos dias 10 e 11/07/2017, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), através do telefone 3289-1253 / 3289-1251, das 9h às 11h:30min ou das 13h30min às 17 horas. Na reunião será esclarecida a forma de contratação, remuneração e carga-horária, e ocorrerá o agendamento de exames admissionais dos candidatos.

Na data agendada da reunião os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

Para a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado, o candidato deverá ter realizado e estar apto no exame médico e ter realizado a verificação prévia dos seguintes

documentos, originais e cópias;

Documentos Obrigatórios:

- RG – Cédula de identidade – 2 cópias;
- Carteira profissional do Conselho de Classe (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Certidão de quitação profissional do COREN (somente para Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros);
- Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor, com comprovantes de voto da última eleição (2016, 2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <http://www.tre-rs.gov.br>), não serão aceitas justificativas;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física – 2 cópias;
- PIS ou PASEP. Se não estiver cadastrado, é necessário negativa expedida pela Caixa Econômica Federal. Pode ser o cartão do cidadão ou a primeira página da carteira de trabalho;
- Documento comprobatório da escolaridade e/ou especialização exigida (Para os técnicos em Enfermagem - Certificado de conclusão de ensino médio e diploma de conclusão de Técnico de Enfermagem; Para Enfermeiros - Diploma de Curso Superior completo em Enfermagem);
- Comprovante de residência emitido em até 60 dias (água, luz ou telefone fixo). Ou em caso de comprovante em nome de terceiros (inclusive Pai e Mãe), anexar declaração do titular do comprovante de residência, reconhecida em cartório – 2 cópias.

Documentos Opcionais:

- Certidão de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Termo de adoção e/ou guarda, conforme o caso;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da assinatura do termo de admissão;
- Termo de rescisão de contrato de trabalho, a contar da data da assinatura do termo de admissão, homologado pelo Sindicato;

Em caso de acumulação de cargos, apresentar obrigatoriamente:

- Contra-cheque para acúmulo contendo a carga horária realizada (Se não constar no contracheque, trazer também, uma declaração assinada e carimbada do órgão contendo a carga horária), do contrário, será necessário apresentar documento de solicitação de redução de carga horária autorizada, a contar da data da admissão. Para cargos/funções/empregos públicos acumuláveis, previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 70 horas semanais, conforme parágrafo único do art. 03 da Lei 12.263/2017 de 13/06/2017.

## EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O exame admissional será realizado pela Equipe de Saúde do Trabalhador Público Municipal (ESTPM), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Núcleo de Perícia Médica (NPM), localizado no Centro de Saúde IAPI (Rua 3 de Abril, 90, área 15, Vila IAPI) até o dia 17/07/2017, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMA), obrigatoriamente com o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e documento de identidade.

Também deverão ser levados na consulta os exames laboratoriais (por conta do candidato) listados abaixo:

Hemograma, VSG, glicemia, uréia, creatinina, EQU, TGO+TGP, gama GT, bilirrubinas.

Os ASOS com a aptidão são retirados no IAPI, somente pela Equipe de Ingresso. Apenas com o resultado, em mãos, na EI, é possível realizar a assinatura do termo de aceitação.

As assinaturas dos termos deverão ocorrer obrigatoriamente até 20/07/2017, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico.

**CARGA HORÁRIA:** A assinatura do Termo ocorre sempre com a carga-horária mínima prevista para o cargo de 30h com vencimento básico.

**REMUNERAÇÃO PARA TÉCNICOS EM ENFERMAGEM** - Vencimento básico no valor de R\$ 1.613,01. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 806,50), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 1.774,31).

**REMUNERAÇÃO PARA ENFERMEIROS** - Vencimento básico de R\$ 2.257,76. Poderá ser convocado para 40h recebendo gratificação de 50% do vencimento Básico - RTI (R\$ 1.128,88), conforme necessidade da SMS. Recebem ainda gratificação por atividades em hospitais/Pronto atendimentos de 110% do vencimento básico (R\$ 2.483,53).

**INSALUBRIDADE:** Os cargos previstos neste edital percebem Insalubridade, que pode variar entre 20% e 40% do vencimento básico, dependendo da lotação e do laudo da Equipe de Perícia Técnica.

Informamos que esta contratação temporária não acarreta qualquer prejuízo aos candidatos na continuidade dos chamamentos dos referidos Concursos Públicos.

Agendamento de atendimentos, dúvidas e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Aceitação de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [equipeingresso@sma.prefpoa.com.br](mailto:equipeingresso@sma.prefpoa.com.br).

Devido à alta demanda de convocações e nomeações, as dúvidas somente serão sanadas pelos meios informados neste Edital.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOSÉ ALFREDO PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Supervisor de Recursos Humanos  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso

Anexo Edital I - Técnico em Enfermagem

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136\\_ce\\_195263\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136_ce_195263_1.pdf)

Anexo Edital II - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136\\_ce\\_195263\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136_ce_195263_2.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 03/07/2017, através do processo 17.0.000048454-7, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

**DESPESAS REALIZADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2016 EM CARÁTER EXCEPCIONAL - DECRETO Nº 19.643, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

**PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DEZEMBRO/16:**  
Pagamento 04/07/2017

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ 57.494.031/0010-54 – Cód. Despesa 339030230000  
Valor Líquido R\$ 131.784,00

Autorização pagamentos por meio dos processos 17.0.000045470-2 e 17.0.000045464-8.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos nos meses de maio e junho de 2017 com base na Lei 8.267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Licenças Ambientais - maio e junho/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136\\_ce\\_195186\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136_ce_195186_1.pdf)

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO**

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, mediante processo administrativo 17.15.000000167-3, analisa e INDEFERE o Recurso apresentado por MARIA APARECIDA BARBOSA ARAÚJO, referente ao resultado da classificação final do processo seletivo 01/2017, prova para Serviço Social, aplicada em 05/06/2017, 10h, mantendo a classificação da candidata inalterada.

Em resposta, em nenhum dos itens do Edital 01/2017 consta que a FASC faria um processo seletivo separando por turnos, bem como em nenhum item do Edital 01/2017 consta que os resultados sairiam por turnos. O que consta no Edital 01/2017, no item 9.1 é que a convocação se dará, “seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, e região onde desenvolverá as atividades de estágios, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição”, ou seja, um ato de convocação que segue as regras supracitadas, mas não que as provas e os resultados precisassem seguir esses critérios. Caso fizéssemos um processo aplicando provas por turno e região, precisaríamos de mais de 150 provas, somente para Serviço Social, o que na atual situação de contenção de verbas e precarização de todos os serviços da Fundação, não seria viável. Diante desse quadro, aplicamos uma prova geral para o curso de Serviço Social, de onde, após o resultado final, e obedecendo, conforme edital, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, estes ocuparão as vagas que forem surgindo nesta Fundação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2017.

**ROGÉRIO BUENO DE LEMOS**, Coordenador de Estágios da FASC.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA 03/2017**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 17.20.00000389-7, torna público que será realizado Processo Seletivo destinado à contratação de Médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família do município de Porto Alegre mediante contrato temporário, conforme versa o Artigo 21 da Lei Municipal nº 11.062, de 06 de abril de 2011, para cumprirem carga horária de 20 e 40 horas semanais.

### **CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS**

**CARGA HORÁRIA:** 20 e 40 horas semanais de trabalho.

#### **REMUNERAÇÃO MÁXIMA BRUTA:**

- 40 horas semanais **com especialidade médica** = R\$ 13.196,42
- 40 horas semanais **sem especialidade médica** = R\$ 12.143,57
- 20 horas semanais **com especialidade médica** = R\$ 6.879,32
- 20 horas semanais **sem especialidade médica** = R\$ 6.352,89

\*Inclui: Salário Base + Gratificação Incentivo à Qualidade + Adicional de Insalubridade

**VAGAS:** 13 + cadastro reserva (CR)

**REQUISITOS:** Ensino superior completo em medicina. Registro Ativo no Conselho de Classe.

#### **PERÍODO E INSCRIÇÕES:**

Será admitida inscrição somente através do formulário online [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=32636](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=32636) devendo ser realizada entre os dias **05 de julho de 2017 a 17 de julho de 2017**. Não será cobrada taxa de inscrição.

**SELEÇÃO:** A seleção se dará através de avaliação de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

Edital de Abertura - Processo Seletivo Simplificado 03/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136\\_ce\\_195242\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2136_ce_195242_1.pdf)

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do LOTE 3 da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 93/2017 - PROCESSO 001.000214.17.5**, por razões de interesse público, conforme

item 19.9 do Edital, tendo em vista deferimento da impugnação recebida.  
Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 97/2017**  
**PROCESSO 001.000218.17.0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o pedido de impugnação ao edital em epígrafe, interposto pela Empresa EMPREENDIMENTOS GAUCHINHO LTDA, CNPJ 11.708.456/0001-27, foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**NELSON CARVALHO PRADO**, Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2017**  
**PROCESSO 001.000222.17.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**COMERCIAL DIFERMAQ LTDA -ITEM: 01.**

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 41/2017**  
**PROCESSO 001.000085.17.0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇO abaixo.  
**EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – ITEM: 6.**  
**LUIS CESAR REIS ME – ITEM: 5.**  
**MOVESCO IND. COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA – ITENS: 1, 2.**  
**SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM: 3.**  
**FRACASSADOS – ITEM: 4.**

Porto Alegre, 4 de julho de 2017.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2017 – PROCESSO 001.000306.17.7** - REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 18 de julho de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **EXTRATO DE ATA** **PREGÃO ELETRÔNICO 415/2016** **PROCESSO 001.008744.16.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços especializados de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** LUCIANA CORTE REAL - ME.

**ENDEREÇO:** Rua Lucidoro Brito, 185, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

**CNPJ:** 19.725.026/0001-25.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.000,00.

**VIGÊNCIA:** 30 de março de 2017 até 29 de março de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### **REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 130/2016 - PROCESSO 001.005650.16.0**, por razões de interesse público, conforme item 21.10 do Edital, para revisão do projeto básico e da planilha orçamentária.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda - MeCNPJ:06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Tem por seu objetivo prorrogar a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2017. A Contratada renuncia ao reajuste do IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

**PROCESSO 001.013104.15.2**

Porto Alegre, 01 junho de 2017.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral em exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000051228-5**

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186795.

**ATA:** 328/2016 - CJ/SMIC.

**DECISÃO:** Da análise dos documentos constantes no processo, atendendo à competência estabelecida pelos incisos I, II, IV e VI do art. 81 da Lei Complementar n.º 790/16, entendeu a Comissão, dada a impossibilidade de correção do Auto de Infração para a perfeita identificação do infrator, tornando insanável a ausência dos elementos essenciais do documento exigidos pelo inciso II do art. 67 da Lei, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, quanto ao Auto de Infração 186795, pelos termos expostos, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007825.14.5, notifica a empresa Sulmotors Centro Automotivo Ltda. - ME, CNPJ 10.559.700/0001-74, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 041/2014 – ELic/SUMAM/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 153753, restou a recolher, o montante de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023962.13.5, mantém o Auto de Infração 119446 e aplica à Andréia Bentes de Castro, CPF 514.103.542-53, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso II, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão

149/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.022729.11.9, mantém o Auto de Infração 123512 e aplica à André Luiz dos Santos Terrinha Montuori, CPF 300.965.388-30, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 4.638,63 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 154/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO 17.0.0000.38826-2**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** THIAGO MESSIAS 2.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

**VALOR:** R\$ 46.920,00.

Porto Alegre, 04 de julho 2017.

**MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000038381-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA-ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 01/07/2017 do Contrato n.º 2164.

**VALOR:** R\$ 3.133,23 (três mil, cento e trinta e três reais, vinte e três centavos) mensais e R\$ 37.598,76 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais, setenta e seis centavos) anuais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 17.0.000038339-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA-ME.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 17/06/2017.

**VALOR:** R\$ 3.215,38 (três mil, duzentos e quinze reais, trinta e oito centavos) mensais e R\$ 38.584,56 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos) anuais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.008754.16.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais - EIRELI.

**OBJETO:** Notificação de intenção de aplicação de multa por descumprimento de obrigações contratuais previstas na cláusula quarta, itens 4.1.1; 4.1.2; 4.1.4; 4.1.5; 4.1.6; 4.1.15; 4.1.16, do contrato nº 63.487, livro 1004-D, folha 088, vigente.

**PRAZO:** 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

**BASE LEGAL:** Artigos 87, II e 109, I, "f", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

**MÁRCIA VALÉRIA B. BRASIL**, Direção Administrativa Financeira HPS.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2017**

**PROCESSO 17.10.000002724-2**

**OBJETO:** Aquisição de Cloreto de polialumínio prepolimerizado de carga catiônica (PAC).

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa FAXON QUÍMICA LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento que declarou vencedora a empresa GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Desta forma, as empresas participantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 9.2 do edital, sendo que o acesso aos referidos documentos deve ser através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou solicitados através do e-mail [seicjulga@dmae.prefpoa.com.br](mailto:seicjulga@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 327/2016**  
**PROCESSO 16.10.000003053-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tubos e conexões cerâmicas.

**LOTES 01 e 02:**

**EMPRESA:** TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 20.100,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 05 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 301/2016**  
**PROCESSO 16.10.000002380-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Parafusos.

**LOTE 01:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2016**  
**PROCESSO 16.10.000002392-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e Conexões em Fogo.

**LOTES 01 e 02:** FRACASSADO.

**LOTE 03**

**EMPRESA:** ANGELA JACONI ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.584,80.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 178/2017**  
**PROCESSO 17.10.000002149-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Rodamina B.

**LOTE 01:**

**EMPRESA:** MEDI QUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 12.750,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2017**

**PROCESSO 17.10.000000234-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Material Cerâmico e Artefatos de Concreto.

**LOTES 01, 02, 05, 06 e 07**

**EMPRESA:** D'AGOSTINI INDUSTRIA DE CONCRETO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2017**

**PROCESSO 17.10.000000771-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** ALÍRIO FERREIRA BARBOSA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.464,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2016**

**PROCESSO 16.10.000002369-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de materiais para solda (eletrodo).

**LOTE 01:**

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 007.002975.15-7**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda-ME.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 31/2014, a contar de 15/ de abril de 201 até 30 de junho de 2017.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 72/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-33903990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA**

**PROCESSO 16.15.00000.1877.5**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em decorrência da irregularidade apontada no processo SEI 16.15.00000.18.77.5, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada STEFAN E CHAGAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.818.222/0001-28, diante da não aceitação das razões do recurso, em relação aos fatos apurados no processo acima referido, será aplicada a sanção de MULTA correspondendo a 10% (dez por cento) sobre o valor mensal da fatura do último mês da prestação dos serviços, referente ao contrato nº 25/2012, com base na cláusula nona, itens 9.1, inciso II, 9.9 e 9.9.2, em decorrência do descumprimento da cláusula sétima, especialmente, itens 7.4, 7.5 todas do referido contrato, conforme apurado no processo 16.15.00000.18.77.5. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

### **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 16.15.000001887-2**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em decorrência da irregularidade apontada no processo SEI 16.15.00000.18.77.5, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada STEFAN E CHAGAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.818.222/0001-28, que em decorrência de irregularidades descritas nos memorandos datados de 21/11/2016 pela Área de Transportes no processo 16150000018872, será aplicada a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, para que não se repitam tais situações, sob pena da aplicação dos itens subseqüentes da cláusula 9.1 do contrato 035/2014.

Tendo em vista que não foram aceitas as razões de defesa prévia, está mantida a aplicação da penalidade, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93. Dessa forma, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentação do recurso, com fundamento no inc. I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93. Salientamos que não apresentado o recurso, a penalidade será efetivada, independentemente de nova notificação, mediante publicação no DOPA/PMPA.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MULTA PROCESSO 16.15.000001879-1**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em decorrência da irregularidade apontada no processo SEI 16.15.00000.18.77.5, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada STEFAN E CHAGAS TRANSPORTES LTDA., CNPJ 08.818.222/0001-28, diante da não aceitação das razões do recurso, em relação aos fatos apurados no processo acima referido, que diante da não aceitação das razões do recurso, será aplicada a sanção de MULTA correspondendo a 10%(dez por cento) sobre o valor mensal da fatura do último mês da prestação dos serviços, referente ao Contrato nº 10/2014, tendo em vista as irregularidades apontadas pela AMAM no Memorando 233/2016, com fulcro na Cláusula Nona, itens 9.1, inciso II e 9.9, por ter a contratada infringido as cláusulas sétima e nona, itens 7.4, 7.5 e 9.9.2, todas do referido contrato.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

**SOLIMAR DOS SANTOS AMARO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO 006.010015.16.7- TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Cia de Impressão Digital - CTD.

**CNPJ:** 93.445.484/0001-63.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2017. Possibilidade de rescindir o contrato a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.072.776,00 (Um milhão, setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2017.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248